



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

1,032328

DEGRAU	SALÁRIO	DEGRAU	SALÁRIO	DEGRAU	SALÁRIO	DEGRAU	SALÁRIO	DEGRAU	SALÁRIO
1	2.504,47	14	4.751,60	27	8.959,94	40	16.895,44	53	29.363,29
2	2.605,66	15	4.989,13	28	9.407,79	41	17.740,41	54	30.831,31
3	2.740,92	16	5.238,66	29	9.878,70	42	18.627,54	55	32.373,02
4	2.887,36	17	5.500,42	30	10.372,25	43	18.777,64	56	33.991,71
5	3.045,22	18	5.775,65	31	10.890,91	44	18.927,84	57	35.691,29
6	3.216,17	19	6.064,44	32	11.435,97	45	19.874,33	58	37.475,88
7	3.376,80	20	6.367,56	33	12.007,30	46	20.867,90	59	39.349,66
8	3.545,92	21	6.685,98	34	12.607,59	47	21.911,35	60	41.317,07
9	3.723,20	22	7.020,35	35	13.238,46	48	23.006,99	61	43.382,92
10	3.909,27	23	7.371,35	36	13.899,95	49	24.157,19		
11	4.104,64	24	7.739,91	37	14.594,89	50	25.365,11		
12	4.309,85	25	8.127,34	38	15.324,65	51	26.633,35		
13	4.525,50	26	8.533,12	39	16.090,90	52	27.964,97		

Quantidade de degraus salariais estabelecida até o limite da aplicação do teto constitucional de R\$ 44.008,52, tabela vigente portanto somente até o degrau 61.

SALÁRIO NORMATIVO:

Reajuste da tabela salarial conforme variação do índice do INPC de maio/23 a abril/24 - vigência a partir de 1º de maio de 2024

R\$ **2.504,47** (dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quatro centavos)

Índice 3,2328%